

02

ILMO. SR.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA –
COMARCA DE LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE, entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou político-partidário, sem denominação de raça, sexo, condição social, credo religioso, formada por seus associados, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 912, Sala 01, Jardim Glória, CEP 13.487-230, representado por sua Presidente **DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 32.077.544-6 SSP SP e CPF nº 291.052.438-82, residente e domiciliada nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571, vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria se digne **REGISTRAR** a composição de sua Ata de Fundação e do Estatuto Social da Associação acima descrita, juntando para tanto os documentos exigidos por Lei.

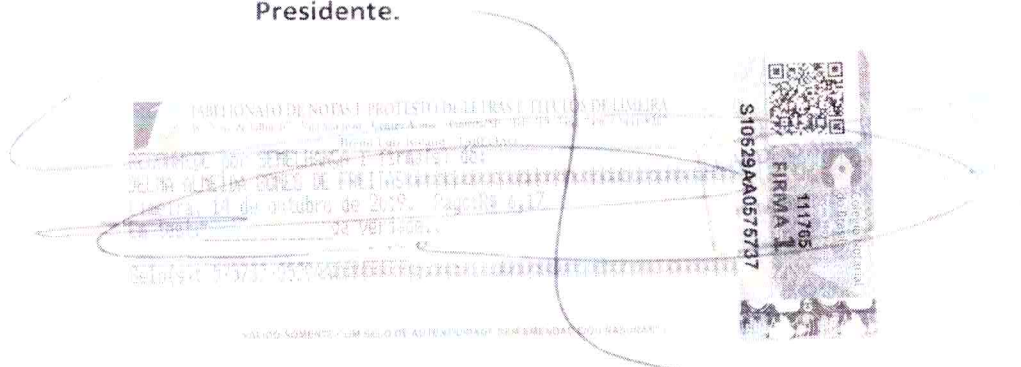
Nestes Termos,

P. Deferimento.

Limeira SP. 26 de Setembro de 2019.

DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS.

Presidente.



ATA DA FUNDAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE – ABFL.

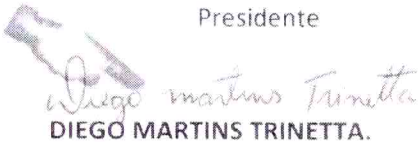
Aos Vinte e Seis dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezenove, às vinte horas, na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 912, Sala 01, Jardim Glória, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.487-230, reuniram-se os abaixo assinados para constituir corpo jurídico e fundar uma associação desportiva – FUTSAL, com mandato de 26/09/2019 à 25/09/2022. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, a Senhora **DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 32.077.544-6 SSP e inscrito no CPF nº 291.052.438-82, residente e domiciliada nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim **DIEGO MARTINS TRINETTA**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 46.451.651-1 SSP SP e inscrito no CPF nº 385.635.198-16, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Guilhermina Alves Simões, nº 205, Jardim Campo Verde, CEP 13.481-461, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foram propostos os seguintes assuntos: a) Fundar uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto Social; d) Importância da criação da entidade; e) Eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Senhora **DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS**, esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por unanimidade, que a Entidade seja denominada **ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE – ABFL**, associação de direito privado, voltada ao fomento do esporte, da educação e do social. Na sequência dos trabalhos, a Presidente encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação do estatuto, que foi feito pelo secretário **DIEGO MARTINS TRINETTA**, para que todos os presentes tomassem conhecimento do seu inteiro teor. Ao final, foi feita votação, sendo o estatuto aprovado por unanimidade, destacou a importância da criação da entidade com o objetivo de divulgar o futebol – Futsal, como modalidade esportiva, popularizando-a entre crianças e adolescentes, carentes ou não, para desenvolverem suas habilidades pessoais através do esporte, além de promoverem sua integração social. Em seguida foi eleita a primeira Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE - ABFL**, por deliberação unânime dos sócios ficando assim constituída, Presidente: **DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 46.451.651-1 SSP SP e inscrita no CPF nº 291.052.438-82, residente e domiciliada nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571. Vice-Presidente: **AGNALDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.131.600-9 SSP SP e inscrito no CPF nº 289.295.458-40, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571. 1º Secretário: **DIEGO MARTINS TRINETTA**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 46.451.651-1 SSP SP e inscrito no CPF nº 385.635.198-16, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Guilhermina Alves Simões, nº 205, Jardim Campo Verde, CEP 13.481-461. 2º Secretário: **EDUARDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 30.570.832-6 SSP SP e inscrito no CPF nº 386.346.978-00, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Candido Portinari, nº 308, Vila Independência, CEP 13.480-323. Diretor de Eventos: **CLODOALDO RAIMUNDO**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 24.392.860-9 SSP SP e inscrito no CPF nº 139.497.028-57, residente e

03

domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Jamaica, nº 276, Parque Residencial Belinha Ometto, CEP 13.483-512 - Suplente:- **FLAVIO FREIRE DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 30.355.928-7 SSP SP e inscrito no CPF nº 293.686.478-01, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Jose Soares Brandão, nº 330, Jardim Nossa Senhora do Amparo, CEP 13.482-277. Diretor Técnico:- **ANAILDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.394.076-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 154.763.858-35, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Iolando Donatti, nº 71, Jardim Planalto, CEP 13.485-075, - Suplente:- **GEDILSON CUSTODIO DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 42.834.800-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 317.314.348-55, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua João Gazeta, nº 558, Jardim Novo Horizonte, CEP 13.487-260. 1º Tesoureiro:- **RODRIGO ADRIANO NOVAES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.874.176 SSP SP e inscrito no CPF nº 167.889.918-63, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Belmiro Fanelli, nº 100, Condomínio Porto Real I, Jardim Canaã, CEP 13.486-710. 2º Tesoureiro:- **ADIMIR NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.091.493-7 SSP SP e inscrito no CPF nº 284.197.408-10, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Cunha Bastos, nº 1595, Centro, CEP 13.484-040. **Conselho Fiscal** – 1º Conselheiro Fiscal:- **ADRIANO ANTONIO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 48.139.462-X SSP SP e inscrito no CPF nº 413.091.648-35, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua José Bergantim, nº 105, Casa A, Jardim São Luiz, CEP 13.487-004. 2º Conselheiro Fiscal:- **APARECIDO DONIZETTI COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.299.103-X SSP SP e inscrito no CPF nº 031.793.668-93, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Jose Mendes, nº 70, Jardim Santo André, CEP 13.484-112. Por fim, todos foram empossados nos seus cargos. O Presidente recém eleito assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos nesta primeira Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, **DIEGO MARTINS TRINETTA**, que servi de Secretário lavrei a presente **ATA** que foi lida e aprovada por unanimidade e prosseguindo o Presidente deu a palavra aos presentes e como ninguém dela quis fazer uso, declarou encerrada a reunião.


DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS.

Presidente


DIEGO MARTINS TRINETTA.

Secretário

Advogado:-

OAB SP nº

Confere com o original, lançado em livro próprio da Associação.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CREDITO
da Prefeitura Municipal de Curitiba - Paraná
Rua Lopo Rodriguez, 144 - Centro
CELESTINO DOS SANTOS, 11765-100
NELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS, DIEGO MARTINS TRONETTA e JOSEVALDO
ROBERTO SOUZA MELO*****
Cidade, 10 de outubro de 2019. Pagadora 18,51
da veridade.

CPF: 000.000.000-00, 000.000.000-00*****

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

S20529AA0076262

FIRMA 2

11765

S10529AA0575740

FIRMA 1

11765

Com o selo de autenticidade



RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DA
A.B.F.L. – ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE.

DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 46.451.651-1 SSP SP e inscrita no CPF nº 291.052.438-82, residente e domiciliada nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571.

AGNALDO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.131.600-9 SSP SP e inscrito no CPF nº 289.295.458-40, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571.

DIEGO MARTINS TRINETTA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 46.451.651-1 SSP SP e inscrito no CPF nº 385.635.198-16, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Guilhermina Alves Simões, nº 205, Jardim Campo Verde, CEP 13.481-461.

EDUARDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, Fiscal de Vendas, portador do RG nº 30.570.832-6 SSP SP e inscrito no CPF nº 386.346.978-00, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Candido Portinari, nº 308, Vila Independência, CEP 13.480-323.

CLODOALDO RAIMUNDO, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador do RG nº 24.392.860-9 SSP SP e inscrito no CPF nº 139.497.028-57, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Jamaica, nº 276, Parque Residencial Belinha Ometto, CEP 13.483-512.

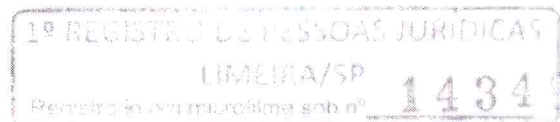
FLAVIO FREIRE DE SANTANA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 30.355.928-7 SSP SP e inscrito no CPF nº 293.686.478-01, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Jose Soares Brandão, nº 330, Jardim Nossa Senhora do Amparo, CEP 13.482-277.

ANAILDO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Produção, portador do RG nº 24.394.076-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 154.763.858-35, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Iolando Donatti, nº 71, Jardim Planalto, CEP 13.485-075.

GEDILSON CUSTODIO DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 42.834.800-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 317.314.348-55, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua João Gazeta, nº 558, Jardim Novo Horizonte, CEP 13.487-260.

RODRIGO ADRIANO NOVAES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.874.176 SSP SP e inscrito no CPF nº 167.889.918-63, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Belmiro Fanelli, nº 100, Condomínio Porto Real I, Jardim Canaã, CEP 13.486-710.

ADIMIR NOGUEIRA, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 8.091.493-7 SSP SP e inscrito no CPF nº 284.197.408-10, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Cunha Bastos, nº 1595, Centro, CEP 13.484-040.

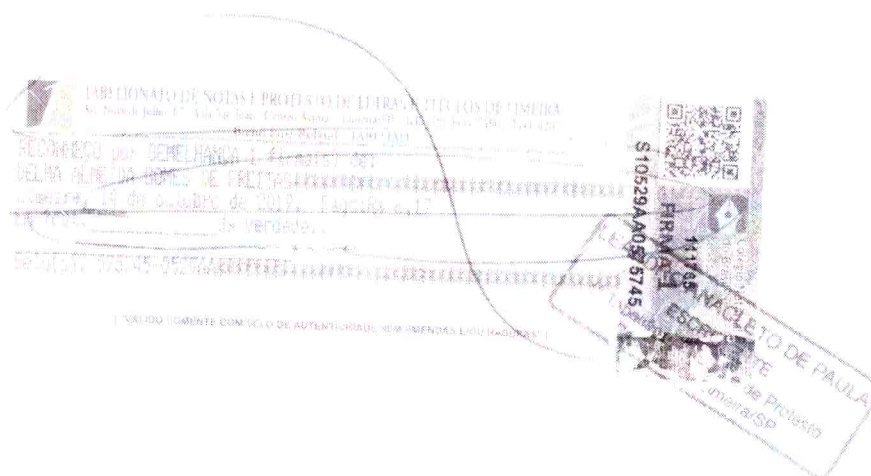


ADRIANO ANTONIO DE FREITAS, brasileiro, casado, Gerente Vendas, portador do RG nº 48.139.462-X SSP SP e inscrito no CPF nº 413.091.648-35, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua José Bergantini, nº 105, Casa A, Jardim São Luiz, CEP 13.487-004.

APARECIDO DONIZETTI COSTA, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 14.299.103-X SSP SP e inscrito no CPF nº 031.793.668-93, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Jose Mendes, nº 70, Jardim Santo André, CEP 13.484-112.

Delma Almeida Gomes de Freitas
DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS.

Presidente



Confere com o original, lançado em livro próprio da Associação.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA

A.B.F.L. – ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE.

Presidente:- DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 46.451.651-1 SSP SP e inscrita no CPF nº 291.052.438-82, residente e domiciliada nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571.

Vice-Presidente:- AGNALDO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.131.600-9 SSP SP e inscrito no CPF nº 289.295.458-40, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571.

1º Secretário:- DIEGO MARTINS TRINETTA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 46.451.651-1 SSP SP e inscrito no CPF nº 385.635.198-16, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Guilhermina Alves Simões, nº 205, Jardim Campo Verde, CEP 13.481-461.

2º Secretário:- EDUARDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, Fiscal de Vendas, portador do RG nº 30.570.832-6 SSP SP e inscrito no CPF nº 386.346.978-00, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Candido Portinari, nº 308, Vila Independência, CEP 13.480-323.

Diretor de Eventos:- CLODOALDO RAIMUNDO, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador do RG nº 24.392.860-9 SSP SP e inscrito no CPF nº 139.497.028-57, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Jamaica, nº 276, Parque Residencial Belinha Ometto, CEP 13.483-512.

Suplente:- FLAVIO FREIRE DE SANTANA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 30.355.928-7 SSP SP e inscrito no CPF nº 293.686.478-01, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Jose Soares Brandão, nº 330, Jardim Nossa Senhora do Amparo, CEP 13.482-277.

Diretor Técnico:- ANAILDO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Produção, portador do RG nº 24.394.076-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 154.763.858-35, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Iolando Donatti, nº 71, Jardim Planalto, CEP 13.485-075.

Suplente:- GEDILSON CUSTODIO DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 42.834.800-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 317.314.348-55, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua João Gazeta, nº 558, Jardim Novo Horizonte, CEP 13.487-260.

1º Tesoureiro:- RODRIGO ADRIANO NOVAES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.874.176 SSP SP e inscrito no CPF nº 167.889.918-63, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Belmiro Fanelli, nº 100, Condomínio Porto Real I, Jardim Canaã, CEP 13.486-710.





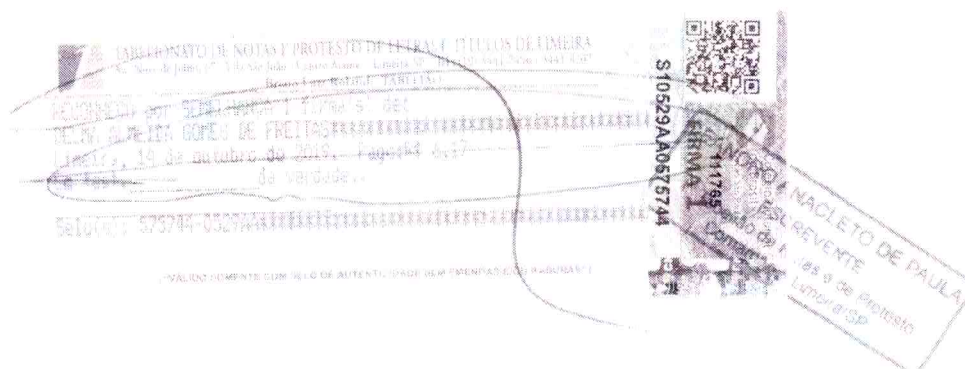
2º Tesoureiro:- ADIMIR NOGUEIRA, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 8.091.493-7 SSP SP e inscrito no CPF nº 284.197.408-10, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Cunha Bastos, nº 1595, Centro, CEP 13.484-040.

Conselho Fiscal – 1º Conselheiro Fiscal:-ADRIANO ANTONIO DE FREITAS, brasileiro, casado, Gerente Vendas, portador do RG nº 48.139.462-X SSP SP e inscrito no CPF nº 413.091.648-35, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua José Bergantim, nº 105, Casa A, Jardim São Luiz, CEP 13.487-004.

2º Conselheiro Fiscal:- APARECIDO DONIZETTI COSTA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 14.299.103-X SSP SP e inscrito no CPF nº 031.793.668-93, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Jose Mendes, nº 70, Jardim Santo André, CEP 13.484-112.

DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS.

Presidente



Confere com original, lançado em livro próprio da Associação.

ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE – ABFL.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 26/09/2019 – QUINTA-FEIRA.

CONVOCAÇÃO:

Limeira SP, 26 de Agosto de 2019.

Prezados Senhores (as) Associados (as):

Convoco os Senhores (as) Associados (as) da **ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE – ABFL**, localizado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 912, Sala 01, Jardim Glória, Limeira SP CEP 13.487-230, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), quinta-feira em primeira convocação às 19h00 horas, com a presença mínima dos associados ou em segunda convocação às 19h30 horas, com qualquer número de associados presentes, a realizar-se no endereço acima descrito, a fim de tratarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

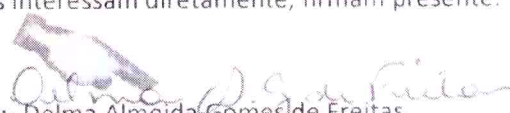
- a-) Fundar uma Associação de Direito Privado;
- b-) Decidir sobre o nome da Associação;
- c-) Aprovar o Estatuto Social;
- d-) Importância da Criação da Entidade;
- e-) Eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal.

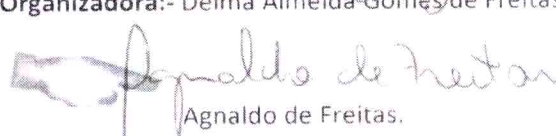
Observação: Os senhores Associados somente poderão ser representados em assembleia mediante instrumento de Procuração, devendo encaminhar à mesa designada da assembleia antes do início dos trabalhos. Não se faz necessária procuração para cônjuge, demais representantes a procuração é obrigatória.

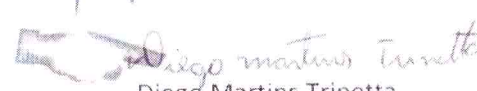
A ausência dos associados não os desobriga de aceitarem todos os assuntos que forem tratados e deliberados.

Contando com a importantíssima presença de todos os Associados (as), e por serem assuntos que lhes interessam diretamente, firmam presente.

Atenciosamente;


Comissão Organizadora:- Delma Almeida Gomes de Freitas.


Agnaldo de Freitas.


Diego Martins Trinetta.


FIRMA 1
 111765
 S10529AA0515743

FIRMA 2
 111765
 S20529AA0076265

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CÂMBIO
 Av. Nove de Julho, nº 554 São João - Campo Limpo - Uberlândia - MG - CEP 38400-000
 Bruno Luiz Roland - TITULAR

DEQUERRE DO CANCELAMENTO E TITULO DE
 RONALDO DE FREITAS, DELMA ALMEIDA JONES DE FREITAS LUIZ EDUARDO MARTINS
 TRAMITANDO PARA CANCELAMENTO
 Uberlândia, 14 de outubro de 2017. FOLGARS 18, 51
 na verdade.

VALIDO SOMENTE COM PRELO DE AUTENTICIDADE SEM RENDITAS E CONTRASSINOS

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BUTOS FUTSAL LIMEIRENSE – ABFL, REALIZADA EM 26/09/2019:-

DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 46.451.651-1 SSP SP e inscrita no CPF nº 291.052.438-82, residente e domiciliada nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571.

Assinatura:-

Delma A. G. de Freitas

AGNALDO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.131.600-9 SSP SP e inscrito no CPF nº 289.295.458-40, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Milão, nº 126, Condomínio Residencial Casalbuono, CEP 13.482-571.

Assinatura:-

Aginaldo de Freitas

DIEGO MARTINS TRINETTA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 46.451.651-1 SSP SP e inscrito no CPF nº 385.635.198-16, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Guilhermina Alves Simões, nº 205, Jardim Campo Verde, CEP 13.481-461.

Assinatura:-

Diego Martins Trinetta

EDUARDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, Fiscal de Vendas, portador do RG nº 30.570.832-6 SSP SP e inscrito no CPF nº 386.346.978-00, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Candido Portinari, nº 308, Vila Independência, CEP 13.480-323.

Assinatura:-

Eduardo Pereira da Costa

CLODOALDO RAIMUNDO, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador do RG nº 24.392.860-9 SSP SP e inscrito no CPF nº 139.497.028-57, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Jamaica, nº 276, Parque Residencial Belinha Ometto, CEP 13.483-512.

Assinatura:-

Clodoaldo Raimundo

FLAVIO FREIRE DE SANTANA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 30.355.928-7 SSP SP e inscrito no CPF nº 293.686.478-01, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Jose Soares Brandão, nº 330, Jardim Nossa Senhora do Amparo, CEP 13.482-277.

Assinatura:-

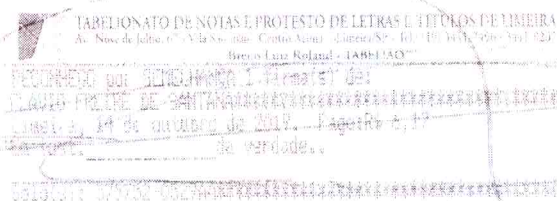
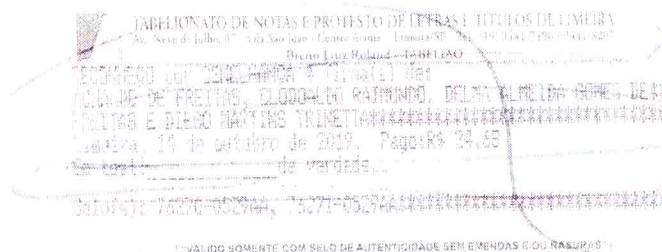
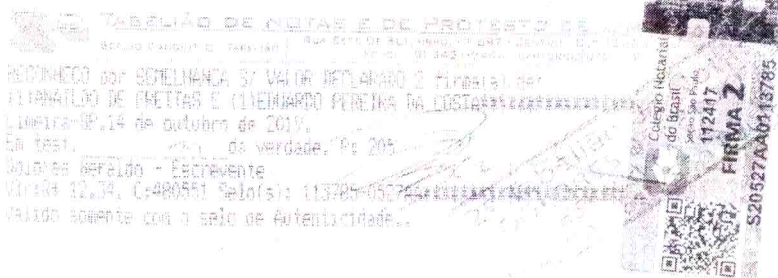
Flavio Freire de Santana

ANAILDO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Produção, portador do RG nº 24.394.076-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 154.763.858-35, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Iolando Donatti, nº 71, Jardim Rianalto, CEP 13.485-075.

Assinatura:-

Anaildo de Freitas

GEDILSON CUSTODIO DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 42.834.800-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 317.314.348-55, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua João Gazeta, nº 558, Jardim Novo Horizonte, CEP 13.487-260.



de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua João Gazeta, nº 558, Jardim Novo Horizonte, CEP 13.487-260.

Assinatura:- [Assinatura]

RODRIGO ADRIANO NOVAES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.874.176 SSP SP e inscrito no CPF nº 167.889.918-63, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Belmiro Fanelli, nº 100, Condomínio Porto Real I, Jardim Canaã, CEP 13.486-710.

Assinatura:- [Assinatura]

ADIMIR NOGUEIRA, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 8.091.493-7 SSP SP e inscrito no CPF nº 284.197.408-10, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Cunha Bastos, nº 1595, Centro, CEP 13.484-040.

Assinatura:- [Assinatura]

ADRIANO ANTONIO DE FREITAS, brasileiro, casado, Gerente Vendas, portador do RG nº 48.139.462-X SSP SP e inscrito no CPF nº 413.091.648-35, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua José Bergantim, nº 105, Casa A, Jardim São Luiz, CEP 13.487-004.

Assinatura:- [Assinatura]

APARECIDO DONIZETTI COSTA, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 14.299.103-X SSP SP e inscrito no CPF nº 031.793.668-93, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua José Mendes, nº 70, Jardim Santo André, CEP 13.484-112.

Assinatura:- [Assinatura]



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE – ABFL

Título I

Da Associação e seus Afins

Capítulo I

Da denominação, fins, sede e duração

Artigo 1º - Terá como denominação social **ASSOCIAÇÃO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE**, doravante denominada simplesmente **A.B.F.L.**, sendo uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 26 de Setembro de 2019, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

§ 1º - A presente associação terá prazo de duração indeterminado.

§ 2º - A **ABFL** tem seu exercício social de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

Artigo 2º - A **ABFL** tem sede e foro na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 912, Sala 01, Jardim Glória, Limeira SP CEP 13.487-230.

Artigo 3º - A **ABFL** tem por finalidade, observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, promover atividades esportivas e educacionais, podendo ainda:

I – Desenvolver e promover o Futsal em todos os segmentos da sociedade, bem como, junto as comunidades carentes ou não do município;

II – Promover, gratuitamente e em caráter exclusivo, a Assistência Social beneficente a pessoas carentes;

III – Promover a prática desportiva em todas as modalidades e em todas as suas categorias;

IV – Estabelecer relações com associações congêneres;

V – Promover o intercâmbio esportivo, cultural e social, bem assim, desenvolver projetos e programas educacionais voltados ao esporte amador, profissional ou

veterano, que nos âmbitos Municipal, Regional, Estadual, Nacional ou internacional a fim de incentivar o esporte;

VI - Aprimorar a relação ético social, desportiva e cultural com o menor carente, através de projetos e gestões que possibilitem a sua melhor integração no contexto social;

VII – Representar clubes, patrocinadores e o Município em torneios, campeonatos e outras competições com equipes ou atletas individuais;

VIII – Elaborar projetos e celebrar convênios com instituições de ensino pública ou privadas, para obtenção e concessão, preferencialmente a atletas que se destaquem na atividade esportiva, de bolsas de estudos e outras vantagens;

IX – Elaborar projetos e celebrar convênios com o poder público;

X - Criar e manter centros ou cursos de treinamentos visando a formação de novos atletas;

XI - Desenvolver ações recreativas e esportivas visando a integração da Associação, com todos os seguimentos da sociedade;

XII – Promover e/ou realizar, em conjunto ou não com outros participantes, eventos de qualquer natureza;

Capítulo II

Das fontes de recursos para sua manutenção

Artigo 4º - A Receita da Associação é constituída de doações de qualquer natureza, Subvenções, mensalidade dos Associados, títulos incorporados ao patrimônio, Juros provenientes de depósitos Bancários, venda de imóveis, dividendos, participações, patrocínios e qualquer contribuição que venha a ser criada pela Diretoria em caráter temporário ou permanente, podendo firmar parceria com empresas, clubes projetos sociais ou qualquer tipo de entidade que fomenta e desenvolva o esporte.

Artigo 5º - A receita e a despesa devem ser enquadradas no que dispõe o orçamento programa elaborado para cada ano.

§ Único:- As verbas recebidas podem ser destinadas para:

I – Compra de materiais;

II – Pagamento de Salário (Estagiários, Professores, Técnicos, etc);

III – Ajuda de custo para atletas (mediante contrato);

IV – Pagamento de inscrições para competição, alimentação, transporte e despesas administrativas.

Capítulo III

Do Patrimônio

Artigo 6º - o Patrimônio será constituído por todos os bens móveis e imóveis que venham a integrar a **ABFL** ou que venha a adquirir a qualquer título.

§ **Primeiro**:- Os bens imóveis só poderão ser alienados ou gravados mediante prévia autorização da Assembleia Geral dos Associados, em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, por deliberação da maioria qualificada (2/3) dois terços dos associados presentes.

§ **Segundo**:- O disposto neste artigo não se aplica à alienação de bens móveis, que dependerá de decisão da Diretoria.

Título II

Dos Associados

Artigo 7º - O quadro associativo será composto pelas seguintes categorias de associados:-

a-) **Sócios Fundadores** – são aqueles que compareceram a Assembleia Geral de fundação da entidade;

b-) **Sócios Efetivos**:- são aqueles admitidos de acordo com o previsto no artigo 8º deste Estatuto;

c-) **Sócios Eméritos** – é aquele que por relevantes serviços prestados a Associação seja considerada por decisão da Diretoria.

Capítulo I

Requisitos á admissão de associados

Artigo 8º - O número de Associados é ilimitado, ficando a filiação vinculada à aprovação da ficha de adesão pela Diretoria Executiva.

Artigo 9º - A admissão de novos associados será encaminhada à Diretoria Executiva, mediante indicação de associado, por proposta acompanhada dos documentos exigidos pela mesma, bem como, comprovação da taxa correspondente.

Capítulo II

Dos direitos e deveres dos associados

Artigo 10º - São direitos dos Associados:-

- a-) utilizar-se dos serviços que a **ABFL** prestar e organizar em benefício comum;
- b-) participar dos eventos promovidos pela **ABFL**;

- c-) requerer sua exoneração;
- d-) representar por escrito à Diretoria Executiva, contra qualquer ato que repute lesivo aos seus direitos, ao estatuto ou aos interesses sociais;
- e-) recorrer das penalidades que lhe sejam impostas, de conformidade com os Artigos 11º e 12º deste Estatuto;
- f-) eleger os membros da Diretoria.

Artigo 11º - São deveres dos Associados:-

- a-) obedecer ao presente Estatuto e demais normas internas baixadas pela Diretoria Executiva;
- b-) satisfazer pontualmente as contribuições pecuniárias que lhe forem atribuídas;
- c-) prestigiar a **ABFL**, zelando por seus conceitos e objetivos;
- d-) indenizar a **ABFL** de quaisquer prejuízos morais ou materiais que eventualmente tenha ocasionado;
- e-) colocar com os poderes da **ABFL** na realização de seus objetivos;

Capítulo III

Das penalidades

Artigo 12º - Os associados estarão sujeitos as penalidades de:

- a-) Advertência;
- b-) Suspensão;
- c-) Exclusão.

Artigo 13º - As penas de advertência por escrito terão sempre o caráter reservado e serão aplicáveis, a princípio, considerando-se a intensidade da infração dos transgressores primários.

Artigo 14º - A pena de suspensão será aplicada ao Associado que:

- a-) reincidir em infração já punida;
- b-) desacatar os atos ou decisões dos poderes da **ABFL**;
- c-) provocar ou promover reconhecimentos, ou induzir que outros o façam, atritos ou desentendimentos entre Diretores ou poderes da **ABFL**;
- d-) promover discórdia entre os Associados, atentar contra o bom conceito da Associação e a disciplina em qualquer local;

e-) desrespeitar qualquer representante dos poderes da **ABFL**;

§ único – A pena de suspensão consiste no impedimento temporário dos direitos dos Associados.

Artigo 15º - Está sujeita à pena de exclusão o Associado que:

- a-) reincidir em infração já punida com suspensão;
- b-) recusar-se a indenizar os cofres sociais de quaisquer prejuízos (material ou pecuniário) que tiver causado a Associação;
- c-) for autor de divulgação injuriosa a Associação ou à mesma administração, ou Diretores em exercício, por fatos de ordem administrativa.

Artigo 16º - A pena prevista no Artigo 13º, será aplicada por qualquer Diretor em exercício "ad-referendum" da Diretoria Executiva e será apreciada em sua primeira reunião ordinária ou extraordinária, com direito a recurso à mesma, no prazo de 10 (Dez) dias.

Artigo 17º - As penas previstas nos artigos 14º e 15º serão aplicadas por decisão da Diretoria Executiva, com direito de recurso à Assembleia dos Associados, no prazo de 20 (Vinte) dias.

Artigo 18º - A Diretoria, na aplicação das penalidades de suspensão e exclusão, mandará ouvir o associado para que apresente sua defesa no prazo de 10 (Dez) dias.

Título III

Dos órgãos da administração

Capítulo I

Do modo de constituição e funcionamento dos órgãos administrativos

Artigo 19º - São órgãos da administração:

- a-) Assembleia Geral;
- b-) Diretoria.

Capítulo II

Das Assembleias

Artigo 20º - A Assembleia Geral dos Associados, órgão supremo da **ABFL**, é constituída exclusivamente pelos associados que estiverem em pleno gozo dos direitos sociais.

§ único:- Suas decisões são soberanas, desde que não contrariem o presente Estatuto e as leis vigentes.

Artigo 21º - A Assembleia Geral dos Associados, quando não for exigido quórum especial, será instalada em primeira convocação com a presença de 1/5 dos associados com direito a voto e em segunda convocação, 30 (Trinta) minutos depois, com qualquer número.

Artigo 22º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

- a-) ordinariamente uma vez por ano para aprovação das contas;
- b-) a cada triênio para eleição da diretoria;
- c-) extraordinariamente sempre que os interesses da associação exigir.

§ 1º - A convocação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias somente poderá tratar de assuntos que motivaram a sua convocação.

§ 2º - A convocação para qualquer das Assembleias deverá ser feita por via postal ou eletrônica a todos os associados com antecedência mínima de 10 (Dez) dias constando dia, hora, local e assunto a ser discutido.

Artigo 23º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a-) eleger os administradores;
- b-) destituir os administradores;
- c-) aprovar contas;
- d-) alterar o Estatuto.

§ 1º - As deliberações da Assembleia Geral dos Associados serão tomadas por maioria simples de votos apurados entre os presentes.

§ 2º - A própria Assembleia deliberará de como será procedida a votação.

§ 3º - Para as deliberações a que se referem os incisos b e d é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Capítulo III

Da Diretoria

Artigo 24º - A Diretoria Executiva é o órgão executivo da entidade, sendo composta de 12 (Doze) membros:- Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretário, Diretor Técnico e Suplente, Diretor de Eventos e Suplente, 1º e 2º Tesoureiros e Conselho Fiscal – 1º e 2º Conselheiro, todos com mandato de três anos, sendo permitida a reeleição por 2 (Dois) períodos sucessivos.

§ Único – O mandato dos membros da Diretoria Executiva, não ocorrendo sua destituição, expirará na data da posse de seus sucessores.

Artigo 25º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, no último trimestre do ano em curso ou extraordinariamente, sempre que julgar necessário, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 1º - Cada cargo da Diretoria Executiva corresponderá um voto nas reuniões ordinárias ou extraordinárias convocadas pelo Presidente.

§ 2º - Das reuniões da Diretoria Executiva serão lavradas atas nas quais serão registradas as deliberações.

Artigo 26º - Nos seus impedimentos temporários, os membros da Diretoria serão substituídos da seguinte forma:

- a-) Presidente pelo Vice-Presidente;
- b-) o 1º Secretário pelo 2º Secretário;
- c-) o 1º Tesoureiro pelo 2º Tesoureiro;

Artigo 27º - Os membros da Diretoria serão responsáveis, pessoalmente, pelos prejuízos que causarem a entidade, quando procederem em violação à lei ou ao presente Estatuto.

Artigo 28º - Compete a Diretoria Executiva:

- a- dirigir e administrar a **ABFL**, fazer cumprir e executar as determinações estatutárias e demais normas internas vigentes e as determinações da Assembleia Geral;
- b- elaborar e submeter à apreciação da Assembleia Geral dos Associados normas internas de procedimentos e eventuais alterações estatutárias;
- c- elaborar e submeter à apreciação da Assembleia Geral dos Associados, nas épocas próprias, o Orçamento programa Anual, o Balanço Geral, a Execução Orçamentaria e o Relatório Anual das Atividades;
- d- decidir sobre a admissão de associados;
- e- apreciar e decidir sobre a aplicação das penalidades de sua competência previstas neste Estatuto;
- f- propor a fixação de contribuições sociais de qualquer espécie;
- g- resolver sobre o quadro de funcionários e bases salariais;
- h- criar subsedes.

Artigo 29º - Ao Presidente compete:-

- a- convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva e das Assembleias;
- b- representar a entidade, em juízo ou fora dele, por si ou por meio de substituto estatutário ou por meio de procuradores, inclusive junto às Repartições Federais, Estaduais, Municipal e Autárquica;

- c- assinar documentos necessários para registros junto aos órgãos competentes;
- d- nomear procuradores para representar a **ABFL**, judicialmente ou extrajudicialmente;
- e- movimentar contas bancárias;
- f- os atos especificados nos itens "d" e "e" serão sempre exercidos conjuntamente com o Tesoureiro.

Artigo 30º - Ao Vice-Presidente compete:

- a- substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências eventuais, assumindo todas as suas responsabilidades.

Artigo 31º - Ao Tesoureiro compete:-

- a- superintender a contabilidade e manter em dia os registros e livros contábeis;
- b- apresentar à Diretoria Executiva, anualmente na reunião ordinária, balancete contábil, bem como documentação e informações sobre a situação financeira da Associação;
- c- organizar o balanço anual e seus demonstrativos analíticos, bem como a execução orçamentaria do exercício;
- d- despachar todo o expediente e assinar todo e qualquer documento contábil que envolva responsabilidade patrimonial;
- e- assinar o movimento financeiro e toda a documentação que representar abrir contas correntes em instituições financeiras;
- f- abris contas correntes em instituições financeiras;
- g- ter sob guarda e responsabilidade os valores pertencentes à entidade, movimentada através de conta bancária, assinando sempre conjuntamente com o Presidente;
- h- praticar os atos inerentes a seu cargo.

Artigo 32º - Ao Diretor de Eventos compete:-

- a- coordenar e supervisionar todas as atividades desportivas, dentre eles campeonatos e eventos realizados ou participados pela **ABFL**;
- b- representar a Associação nos Congressos Técnicos das competições oficiais ou constituir procurador para tanto.

Artigo 33º - Ao secretário compete:-

- a- lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
- b- assinar documentos necessários para registro junto aos órgãos competentes.

Título IV

Da reforma do Estatuto e da Dissolução

Capítulo I

Das condições para alteração das disposições estatutárias e para a dissolução

Artigo 34º - O presente Estatuto é reformável, podendo somente ser alterado em reunião ordinária ou extraordinária especialmente convocada para este fim, por deliberação da maioria qualificada (2/3) dos associados presentes à Assembleia Geral.

Artigo 35º - A ABFL só poderá ser dissolvida por deliberação unânime dos associados presentes à Assembleia Geral, em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim.

Artigo 36º - Aprovada a dissolução, os associados elegerão uma comissão de liquidantes composta de 03 (Três) membros, que serão empossados no mesmo dia.

Artigo 37º - No caso de dissolução, os bens e imóveis que constituem o patrimônio da ABFL, serão doados a uma instituição congênere.

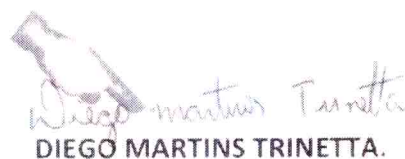
Título V

Disposições gerais

Artigo 38º - As atividades da ABFL serão desempenhadas dentro da mais restrita obediência a Constituição Federal e as leis do país, aos princípios democráticos, a ordem social e ao acatamento as autoridades legalmente constituídas.


DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS.

Presidente


DIEGO MARTINS TRINETTA.

Secretário


RODRIGO ADRIANO NOVAES.

Tesoureiro

Advogado:-

OAB SP nº

702830

Confere com o original lançado em Livro próprio da Associação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.630.604/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE - ABFL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE - ABFL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA		NÚMERO 912	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 13.487-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GLORIA	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCONT@ESCONT.CNT.BR		TELEFONE (19) 3713-6820 / (19) 3713-6817	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/11/2019** às **10:26:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.630.604/0001-04
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO BRUTOS FUTSAL LIMEIRENSE - ABFL
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2019 às 10:27 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELIÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELIÃO DE NOTAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DELMA ALMEIDA GOMES DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
32077544 SSP/SP

CPF
291.052.438-82

DATA NASCIMENTO
14/06/1979

FILIAÇÃO
OLINTO GOMES FILHO
DENI DE ALMEIDA GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03964225680

VALIDADE
12/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2006

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1250232785

OBSERVAÇÕES

QR CODE

AUTENTICAÇÃO
AU0529AC0874382

ASSINATURA DO PORTADOR
Delma A. G. de Freitas

LOCAL
LIMEIRA, SP

DATA EMISSÃO
13/04/2016

51906041681
SP8111312470

DETRAN SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1250232785

1º TABELIÃO DE NOTAS
BRENO LUIZ ROLAND - Tabelião
Av. Nove de Julho, 67 - Vila São João
Fone: (19) 3441-7496 - Limeira/SP

26 AGO, 2019

AUTENTICAÇÃO
de autêntico a presente
Cópia reprográfica conforme
do original a mim apresentada
do que dou fé.
PELOS PAGOS POR VERBA R\$ 3,50